



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 064

Autoriza a dação de uma motocicleta em pagamento e sua baixa no patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que continuamente, tem se tornado impossível o uso da motocicleta, marca HONDA, modelo CG-125, cor azul, chassis nº 1081068, placa OY-074, ano 1980, chapa patrimonial nº 2754, em virtude de defeitos que exterioriza, tornando-se inservível ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que foi devidamente avaliada por Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 031/85, de 21.03.85;

CONSIDERANDO a necessidade de se a substituir por outra motocicleta, por via de competente licitação,

DECRETA :

Art. 1º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a proceder, através da Divisão de Material, Licitações e Patrimônio, a alienação da motocicleta, marca HONDA, modelo CG-125, cor azul, chassis nº 1081068, placa OY-074, ano 1980, chapa patrimonial nº 2745, por preço não inferior a Cr\$. 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), por via de leilão ou de dação em pagamento por outra motocicleta em cuja licitação

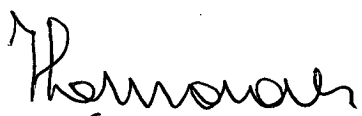
se condicione à proposta a sua aceitação.

Art. 2º. Realizada a Licitação e transferida a mo-
tocicleta à firma proponente vencedora, fica autorizada a bai-
xa do Patrimônio Municipal.

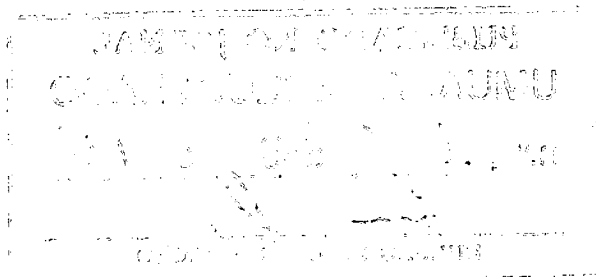
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-
TADO DO PARANÁ, aos 25 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



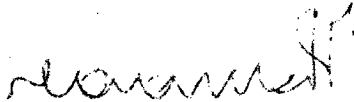
as condições e, portanto, sua execução.

Art. 19. Realizada a licitação e transferida a no-
sociedade à forma expontente vencedora, fica autorizada a
a do Município Municipal.

REGIÃO DA REFEITURIA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
TADO DO PARANÁ, em 22 de março de 1985.

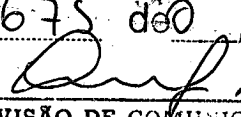
ANTONIO LOPES TIHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1.675 de 10/03/85

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO